



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

**DECRETO Nº 46, DE 09 DE JULHO DE 2025**

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º  
DO DECRETO Nº 25 DE 28 DE MARÇO DE 2022,  
QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.604  
DE 23 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica alterado o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 25 de 28 de março de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º. [...]

Parágrafo único: Considerando o período de férias escolares, os repasses serão realizados referentes aos meses de fevereiro a junho e agosto a novembro, bem como 50% referente aos meses de julho e dezembro.

Art. 2º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fama – MG, 09 de julho de 2025.

  
**ALEXANDRE ELLER DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**Declaração**  
Declaro que o presente decreto foi publicado,  
nesta data, através de afixação em quadro  
localizado no saguão desta Prefeitura.